

## Edital de Seleção Interna Doutorado Sanduiche no Exterior - PDSE CAPES 2025

1) A Coordenação de Formação Científica - COEDU torna público que estão abertas as inscrições para a seleção interna de **discentes regularmente matriculados no programa de Doutorado do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, de nacionalidade brasileira e estrangeira (com autorização de residência no Brasil), interessados em concorrer a **01 (uma) bolsa de, no mínimo, 4 (quatro) meses e, no máximo, 9 (nove) meses** do Programa institucional de Bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior de acordo com as regras estabelecidas no edital No.26/2024 do PDSE/CAPES.

O edital completo pode ser obtido no endereço:

[Programa de Doutorado-Sanduiche no Exterior \(PDSE\)](#)

- 2) A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção composta por membros do Conselho Superior do Programa.
  - 3) O candidato deverá ter concluído o exame de qualificação de doutorado no momento da inscrição ou, pelo menos, ter concluído um ano como aluno regular do programa.
  - 4) O candidato não poderá ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de crédito a defesa da tese;
  - 5) As inscrições para a seleção interna estarão abertas **até 30 de janeiro de 2025**.
  - 6) Os interessados que se enquadrem nas regras de participação deste edital devem enviar, eletronicamente, **até o dia 30 de janeiro de 2025**, a seguinte documentação (em acordo com o item 9.2.2 do Edital No.26/2024 do PDSE/CAPES), para a secretaria da COEDU no endereço [posgrad@cbpf.br](mailto:posgrad@cbpf.br):
    - a. carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
    - b. currículum vitae atualizado, extraído da Plataforma Lattes
    - c. proposta de pesquisa detalhada, em língua portuguesa (português-BR) contendo, obrigatoriamente:
      - i. título;
      - ii. palavras chave;
      - iii. problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução;
      - iv. objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;
      - v. objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;
- referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando
- i. metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento;
  - ii. originalidade da proposta, conforme os itens abaixo:

1. temas ainda não pesquisados (o que permitirá preencher lacunas do conhecimento); ou
  2. temas já estudados: com documentação ou técnica drasticamente renovada; com enfoques teórico-metodológicos distintos ou com a contestação de teses anteriormente aceitas;
  - iii. relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo:
    3. relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;
    4. relevância científica: a proposta de pesquisa atende as necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;
    5. relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou
    6. relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.
  - d. potencial de multiplicação descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática;
  - e. contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira; e
  - f. justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do orientador no exterior.
- 7) A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo candidato do Regulamento de bolsas para o exterior da Capes e as condições do Edital das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 8) A inscrição pressupõe o conhecimento de que a CAPES exige, como requisito de candidatura para os editais que prevejam a concessão de bolsa no exterior, a apresentação de teste de proficiência no idioma do país de destino (ou inglês, conforme o caso), bem como de ORCID ([orcid.org](http://orcid.org)). Para mais informações acerca do nível de proficiência exigido, orientamos que verifique o edital de seleção do Programa no qual submeterá a sua candidatura. Conforme o Edital o candidato terá até o dia **04 de março** para envio à CAPES do comprovante de proficiência em língua estrangeira exigido.
- 9) A COEDU divulgará até dia **31 de janeiro de 2025**, os nomes dos bolsistas qualificados na seleção interna, por ordem de qualificação.
- 10) Os candidatos podem apresentar recurso até o **03 de fevereiro de 2025**.
- 11) Após a aprovação no processo seletivo interno, o candidato aprovado deverá realizar a inscrição no formulário online disponível no link:

[https://sso.capes.gov.br/sso/oauth?response\\_type=token&redirect\\_uri=https://inscricao.capes.gov.br&realm=2&client\\_id=individual.capes.gov.br&scope=&state=capes\\_oauth](https://sso.capes.gov.br/sso/oauth?response_type=token&redirect_uri=https://inscricao.capes.gov.br&realm=2&client_id=individual.capes.gov.br&scope=&state=capes_oauth)

Qualquer dúvida ou esclarecimento poderá ser solicitado para a COEDU através do endereço eletrônico [posgrad@cbpf.br](mailto:posgrad@cbpf.br), ou diretamente à CAPES através do endereço eletrônico [pdse@capes.gov.br](mailto:pdse@capes.gov.br). Os candidatos poderão entrar em contato com a CAPES por meio do sistema Linha Direta disponível no link <https://linhadireta.capes.gov.br>

DATAS IMPORTANTES:

- **Abertura das inscrições** (envio dos documentos por e-mail): 21/01/2025
- **Fim das inscrições**: 30/01/2025
- **Resultado do processo com divulgação do selecionado**: 31/01/2025
- **Inscrição do Candidato na plataforma ON\_LINE da CAPES**: 04/02/2025 à 04/03/2025
- **Início das atividades no Exterior**: Setembro e Outubro de 2025.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2025.  
Coordenação de Formação Científica.